

PORTARIA Nº. 597/2014

“Dispõe sobre a prorrogação do Benefício de AUXILIO DOENÇA através do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em favor da servidora Irisi Aparecida de Moura Oliveira”.

O Prefeito Municipal de Colider Senhor NILSON JOSÉ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais.

Resolve,

Art. 1º Conceder a prorrogação do Benefício de Auxílio doença através do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em favor da servidora Sr^a. IRIS APARECIDA DE MOURA OLIVEIRA, durante o período de 01 de novembro de 2014 a 31 de janeiro de 2015, nomeada em cargo em comissão de Encarregada de Setor, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA, CULTURA E TURISMO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Colíder/MT, 03 de novembro de 2014.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal